

Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 1.980.

"Altera dispositivos do atual Regimento Interno da Câmara."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica acrescido ao artigo 119, da Resolução nº 1/71, atual Regimento Interno da Câmara, o seguinte inciso, que será o de nº VII:

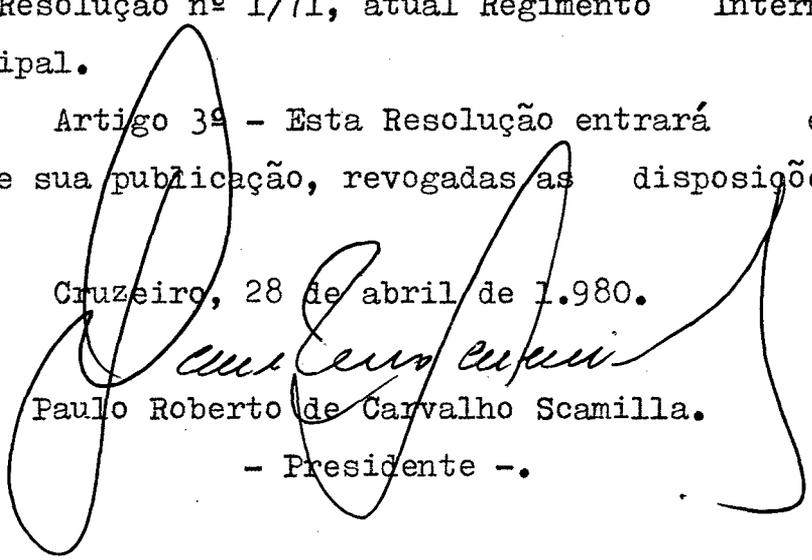
"Art. 119 - ...

.....
VII - inserção em ata de votos de pesar."

Artigo 2º - Fica revogado o inciso II, do artigo 122, da Resolução nº 1/71, atual Regimento Interno da Câmara Municipal.

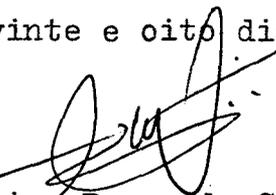
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de abril de 1.980.


Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mes de abril de 1.980.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.